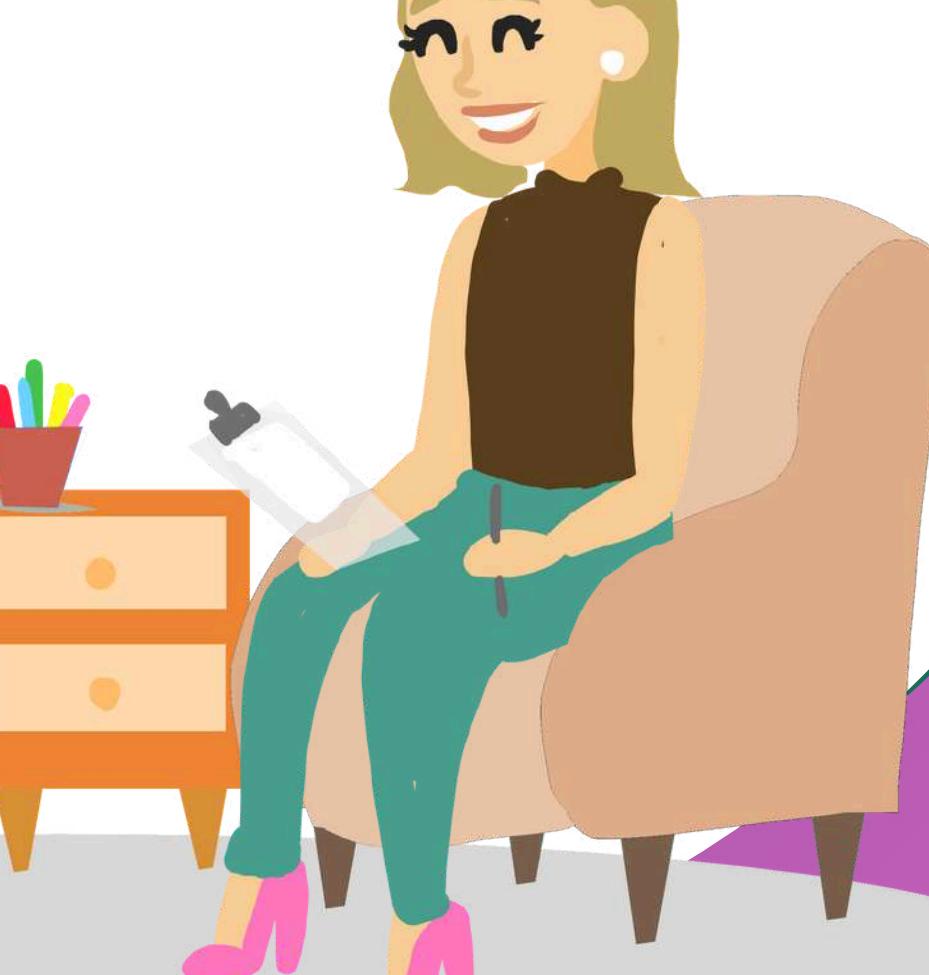


CARTILHA

Depoimento Especial



ORGANIZAÇÃO

Juiz de Direito
Caio Nunes de Barros

Equipe Multidisciplinar
Anna Emanuelly Oliveira Laurindo - Assistente Social
Ruthe Wanessa de Barros Vanderlei Oliveira - Psicóloga

O QUE É O DEPOIMENTO ESPECIAL?

É o procedimento de escuta de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

Esse procedimento é realizado por um(a) entrevistador(a) forense, integrante da equipe multidisciplinar, utilizando o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

PROTOCOLO BRASILEIRO DE ENTREVISTA FORENSE

O Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes (PBEF) é um método de entrevista semiestruturado, flexível e adaptável ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.

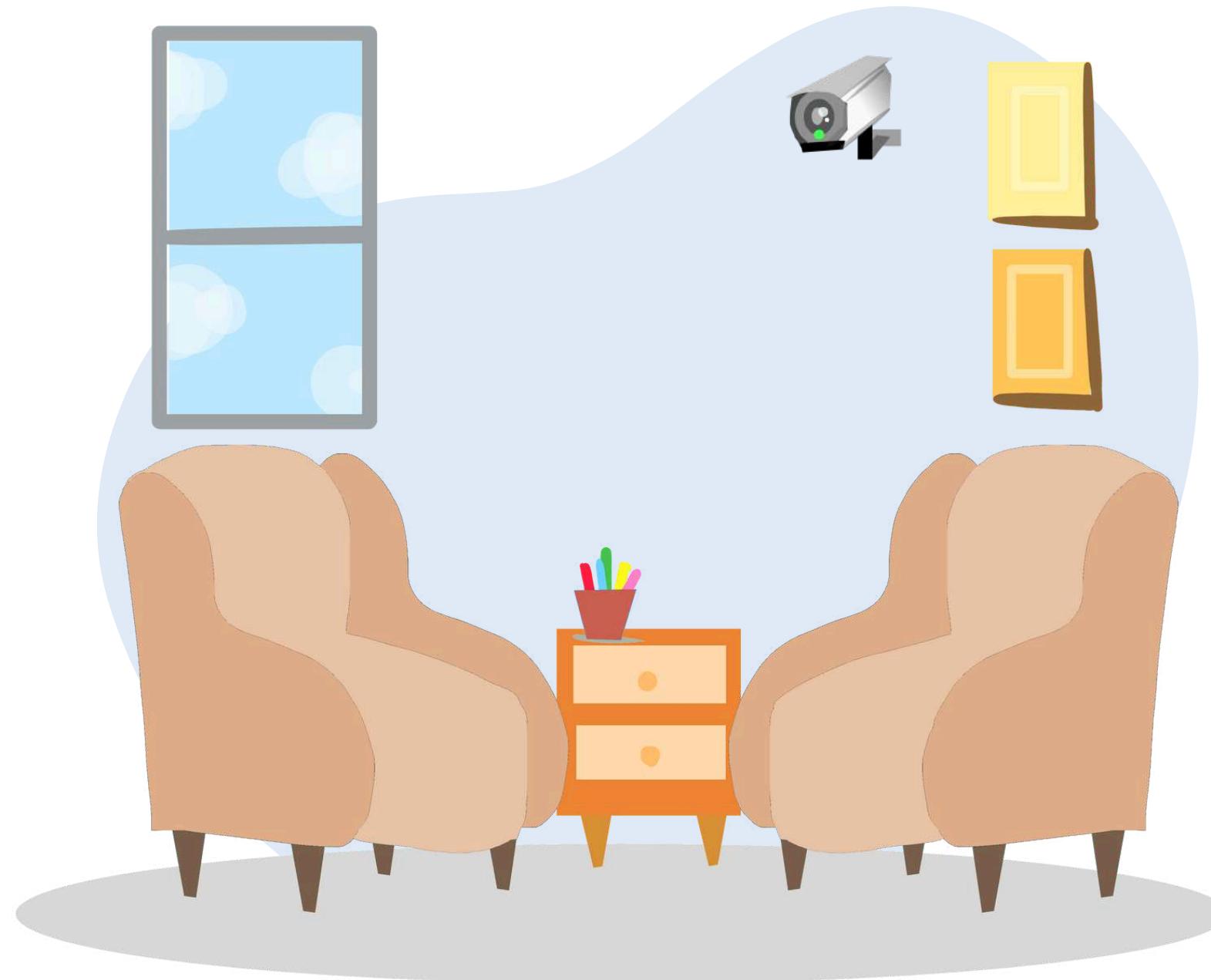
O objetivo é facilitar a escuta protegida de vítimas ou testemunhas de violência, para que possam ser ouvidas em processos judiciais e administrativos.



A vítima e/ou a testemunha da violência serão resguardadas de qualquer contato, ainda que visual, com o(a) suposto(a) agressor(a) ou com qualquer outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento. (art. 9º, Lei 13.431/2017)



COMO FUNCIONA O DEPOIMENTO ESPECIAL?



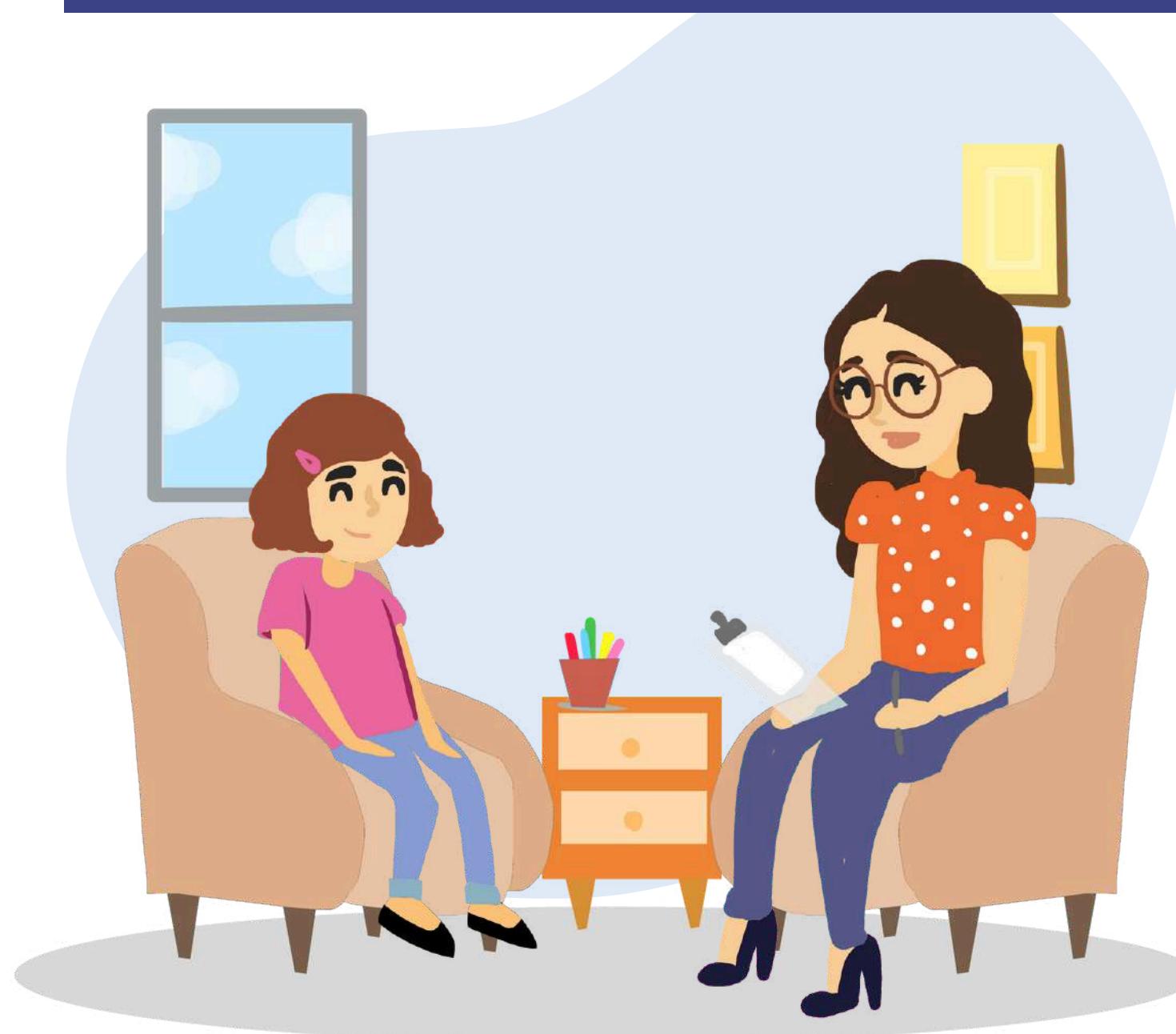
O Depoimento Especial é realizado em um local diferente da sala de audiências tradicionais, em espaço acolhedor, amigável, seguro e com privacidade. Na sala ficam somente a vítima e o(a) entrevistador(a).

O ambiente é equipado com recursos de gravação como câmera e microfone, que ficam interligados à sala de audiência.

SALA DO DEPOIMENTO ESPECIAL

NA PRÁTICA:

SALA DO DEPOIMENTO ESPECIAL



A criança/adolescente deverá chegar ao Fórum com antecedência, e será recebida pelo(a) entrevistador(a), ocasião em que o(a) profissional explicará como funciona o método.

A criança/adolescente poderá se expressar e falar livremente sobre o fato.



SALA DE AUDIÊNCIA



Na sala de audiência estarão presentes o(a) juiz(a), promotor(a), defensor(a) e advogado(a) das partes que poderão formular perguntas ao(a) entrevistador(a). As perguntas serão adaptadas de acordo com a idade, linguagem e nível de compreensão da criança ou adolescente.



Após realizar as perguntas que foram elaboradas na sala de audiência, a entrevista é finalizada com um tema neutro.

DÚVIDAS FREQUENTES



Eu posso entrar com
alguém no
Depoimento Especial?



Não, mas você poderá conhecer a sala
em que vamos conversar antes e decidir
se quer conversar comigo. Os seus
responsáveis ficarão na sala ao lado,
perto de você. Se em algum momento da
nossa conversa, você quiser parar,
vamos respeitar a sua vontade.

DÚVIDAS FREQUENTES



Eu posso escolher a pessoa com quem eu vou conversar?



Sim, você pode conversar comigo (entrevistadora) ou diretamente com o(a) juiz(a), na mesma sala reservada e da mesma forma que conversaria comigo, em Depoimento Especial.

DÚVIDAS FREQUENTES



Eu terei contato com mais alguém além do(a) entrevistador(a)?



Não, a sua interação será apenas comigo ou com o(a) Juiz(a) caso prefira conversar diretamente com ele(a). Você não verá e nem terá contato com as outras pessoas da audiência.

DÚVIDAS FREQUENTES



Meu irmão tem 18 anos, pode falar em Depoimento Especial?



Sim, o Depoimento Especial poderá ser realizado para pessoas de até 21 anos de idade.



CONTATO